



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2025

ID TCEES 2025.045E0500001.09.0014

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO E A EMPRESA EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa à Rua Davide Canal, nº. 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, com sede na Praça José Henrique Pereira, nº 10, 2º Andar, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob nº 14.499.229/0001-27, neste ato representado pela Ilmº. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ramom Rigoni Gobetti, brasileiro, solteiro, contador, CPF nº. 116.646.217-09 e Carteira de Identidade nº. 2.138.279, residente e domiciliado na Rodovia BR 101, KM 373, s/n, Ilha do Coco, Iconha, Espírito Santo, CEP 29.280-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede na Rua Antônio Aleixo, nº 82, 1º e 2º pavimentos, Horto, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.040-150, inscrita no CNPJ sob o no. 27.053.735/0001-30 neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. Aluizio Sá dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº. 035.938.437-49 e Carteira de Identidade nº. 140.241, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MÃO DE OBRA) E CORRETIVA (TROCA TOTAL DE PEÇAS) COM VISITA "IN LOCO", EM 16 (DEZESSEIS) EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO DE REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO, SISTEMA OPERACIONAL HENRY E SOFTWARE SECULLUM, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do art. 75 II da Lei Federal nº 14.133/21, conforme processo administrativo nº 14693/2025-SEMUS, na forma da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, com início em 18 de março de 2026 e término em 18 de março de 2027.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do presente termo é de **R\$ 46.080,00** (quarenta e seis mil e oitenta reais), conforme tabela:

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO manutenção preventiva e corretiva em relógio de ponto biométrico - contratação de empresa para manutenção preventiva (mão de obra) e corretiva (troca total de peças) com visita in loco, em 16 equipamentos de relógio de registro de ponto biométrico, sistema operacional henry e software secullum, pertencentes a secretaria municipal de saúde.	12 SERV (16 equipamentos)	240,00	3.840,00	46.080,00

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela PMMF ocorrerão por



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do exercício 2026:

- 090002.1012200562.069.33903900000.150000159999 – FICHA 015

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 – As demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas neste, permanece em vigor.

4.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 17 de março de 2026.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**ALUIZIO SÁ DOS SANTOS**  
EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP  
CONTRATADA